



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO**

*Requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 3.391, de 2012.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, requeiro a reconstituição do Projeto de Lei nº 3.391, de 2012, que “Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2012.

**Deputado EFRAIM FILHO**  
**Presidente**

Endereço da Secretaria da Comissão: sala 166-C do Anexo II  
da Câmara dos Deputados – CEP: 70160-900, Brasília – DF  
Tel: (0xx61) 3216-6761 – Fax: (0xx61) 3216-6770  
e-mail: cspcco.decom@camara.gov.br